



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 154/2017

De 02 de Maio de 2017

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 02.05.2017 e término em 31.05.2017.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Ivandel Tadeu da Silva	63	Operador de Máquinas	04.01.2016 a 03.01.2017
Rosilda Gonçalves da Silva	1821	Ag. Comunitária de Saúde	14.03.2016 a 13.03.2017
Viviane Aparecida Fernandes	1243	Técnica Administrativa	01.09.2015 a 31.08.2016

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 02 de Maio de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal